



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/2009

SÚMULA: Dá denominação a Rua João Fiszt, localizada no bairro Águas Claras, ainda não denominada, conforme especifica.

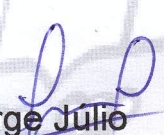
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **RUA JOÃO FISZT**, a via que inicia na Rua Manoel Batista Diniz, e finda na propriedade do Sr. Marcos Krzyzanowski, no bairro Águas Claras.

Art.2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de maio de 2009.


Jorge Julio
Vereador

365/09
AB.

18/05/09